

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DECRETO Nº 012/2001**

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere o Art. 7º da Lei nº 876/2000 de 10/11/2000,

**DECRETA:**

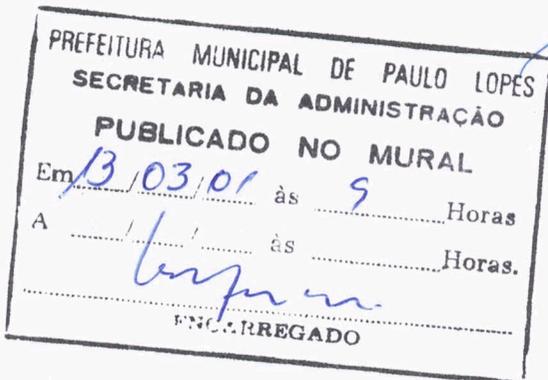
Art. 1º - Fica suplementada, no total de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), por conta da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, as dotações abaixo identificadas :

<b>0601 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> .....	<b>R\$ 71.000,00</b>
08422391.005 - Aquisição de Veículo Escolar .....	R\$ 71.000,00
4.1.2.0 - 80 - Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 71.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 13 de março de 2001.



*[Handwritten Signature]*  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal